



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 03 DE JULHO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 20MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **WILLIAN VELOSO, SABRINA GARCEZ, WELTON LEMOS, PEDRO AZULÃO JR., IGOR FRANCO, LUCAS KITÃO, KLEYBE MORAES E LEO JOSÉ** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **GEVERSON ABEL**. AUSENTE A VEREADORA **KÁTIA MARIA**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 13/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OM 32 E OM 27 NO RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS COMO PRAÇA DEOLINDA PAES PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE . O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024 - ACRESCENTA OS § 1º E 2º AO ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 364 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE LEO JOSÉ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DESDE QUE PROMOVIDAS ALTERAÇÕES SUGERIDAS (ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO). O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO . EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 78/2024 - PROÍBE O PRESTADOR DE SERVIÇO E O PROFISSIONAL DE SAÚDE CONTRATADO, CREDENCIADO OU COOPERADO DE OPERADORA DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADOTAR CRONOGRAMAS DIFERENCIADOS PARA A MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POIS É COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO REGULAMENTAR DIREITO CIVIL E POLÍTICA DE SEGUROS (ART. 22, I E VII DA CF/88), JUNTAMENTE COM A INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA IRREPETIBILIDADE DA MATÉRIA CONSTANTE DE PROJETO DE LEI ARQUIVADO NA MESMA LEGISLATURA DIANTE DA AUSÊNCIA DE RECURSO AO PLENÁRIO (§ 3º DO ART. 25 C/C ART. 78 DO REGIMENTO INTERNO). O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO PEDIDO DE VISTAS PARA LUCAS KITÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 80/2024 - PROÍBE QUE O MUNICÍPIO CONCEDA AOS GUARDAS CIVIS, QUALQUER TIPO DE BONIFICAÇÃO COM O INTUITO DE INCENTIVAR A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, SOB A JUSTIFICATIVA DE PREMIAÇÃO À EFICIÊNCIA E/OU PRODUTIVIDADE. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO PARA DISPOR SOBRE DIREÇÃO SUPERIOR E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO DEFLAGRAR PROCESSO LEGISLATIVO SOBRE ESTAS MATÉRIAS (ART. 89, I E III, DA LOM), O QUE RESULTA EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; ART. 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS; E ART. 60 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA). O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO PEDIDO DE VISTAS PARA WILLIAN VELOSO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 211/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ESG NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *** VETADO PARCIALMENTE EM SEUS ARTIGOS 6º, 7º, 8º, 9º, 12, 13, 14, POR VÍCIO DE INICIATIVA, UMA VEZ QUE DA FORMA EM QUE FOI APRESENTADO, O PROJETO DE LEI TRATA DE COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS. DE AUTORIA DE LUCAS KITAO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. O RELATOR,



VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO AO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 16/2023 - INSTITUI O MÊS NOVEMBRO AZUL, DESTINADO A PROMOVER A PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 3º, POR VÍCIO DE INICIATIVA, UMA VEZ QUE O PODER LEGISLATIVO NÃO PODE IMPOR, SEQUER AUTORIZAR OU PERMITIR, QUE O PODER EXECUTIVO CELEBRE CONVÊNIOS OU PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, VISTO QUE SE TRATAM DE ATOS DE GESTÃO PRÓPRIOS DO PODER EXECUTIVO. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. O RELATOR, VEREADOR RONILSON REIS, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO PARCIAL AO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O P. L. Nº 00462/2021 - INSITUI A LEI KETHLEEN CARNEIRO, QUE DISPÕE GARANTIA DA PRESENÇA DE UMA PROFISSIONAL DE SAÚDE DO SEXO FEMININO DURANTE CONSULTA, EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. *** VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA, CONSIDERANDO QUE É PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONCEDE BENEFÍCIO FISCAL SEM ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E TAMBÉM IMPÕE ATRIBUIÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL POIS, CONFORME ENTENDIMENTO SEDIMENTADO NA JURISPRUDÊNCIA, A MERA CRIAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS NÃO IMPLICA A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI POR VÍCIO FORMAL SUBJETIVO. ADEMAIS, SEQUER HÁ VIOLAÇÃO AO ART. 113 DO ADCT, POIS A PROPOSTA NÃO CRIA DESPESA OBRIGATÓRIA, O QUE DISPENSA A APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO INTEGRAL AO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 94/2023 - AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. *** VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA, CONSIDERANDO QUE FAZ EXPRESSAS E REITERADAS PREVISÕES DE NOVAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DE AUTORIA DE SABRINA GARCEZ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO INTEGRAL AO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA, O P.L. N. 00215/21 - ALTERA A LEI 10.298 DE 12/2018, QUE INSTITUI O PROJETO DE POLITICA PÚBLICA A RESPEITO DA INFÂNCIA SEM PORNOGRAFIA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIV. MUNICIPAIS. *** VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA, CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA TRATADA, DA FORMA QUE FOI APRESENTADA, EM SEU ARTIGO PRIMEIRO É DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E EM SEU ARTIGO SEGUNDO É DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO. DE AUTORIA DE RONILSON REIS. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO INTEGRAL. A RELATORA, VEREADORA KATIA MARIA, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO INTEGRAL AO PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 34/2023 - INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DA LIBERDADE DE CULTO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE RONILSON REIS. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR SER UM PL QUE INSTITUI DATA COMEMORATIVA, MAS SEM MENCIONAR A DATA, E PELA EXISTÊNCIA DA LEI 10.673 QUE VERSA SOBRE TEMA SEMELHANTE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULAO JR., MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. O VEREADOR HENRIQUE ALVES PEDIU A INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 376/23 DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADA A INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 376/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE

Wilton

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signatures and marks]



RESTAURANTES, LANCHONETES, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS E SIMILARES MANTEREM AFIXADOS CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH. A PROCURADORIA SE MANIFESTOU PELA JURIDICIDADE. O RELATOR, WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 119/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - UNIDADE DO JARDIM GUANABARA. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LUCAS KITAO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADA SOLICITAÇÃO DO VEREADOR HENRIQUE ALVES PARA INVERSÃO DE PAUTA E VOTAÇÃO DOS ITENS NÚMERO 14, 19, 20, 21, 22 E 23. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 42/2024 - DENOMINA PRAÇA VITORINO GARCIA DE CASTRO A PRAÇA INOMINADA, SITUADA À RUA 18, EM FRENTE AOS LOTES 12 E 13, NA UNIDADE 201, PARQUE ATHENEU, GOIÂNIA/GO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA DILIGENCIA AO AUTOR. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO CONSIDERANDO QUE O AUTOR CUMPRIU COM AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA DO VEREADOR LEO JOSÉ PARA ANÁLISE DO VETO Nº34, DE CARÁTER PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023 - REGULAMENTA O ART. 288 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 4 DE MARÇO DE 2022, DISCIPLINA PARÂMETROS URBANÍSTICOS E EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE PREFEITO DE GOIÂNIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO. O RELATOR, VEREADOR LEO JOSÉ, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO. O VEREADOR WILLIAN VELOSO PEDIU VISTAS, EM VOTAÇÃO O PEDIDO FOI NEGADO. APÓS DEBATES, OS VEREADORES WILLIAN VELOSO E LUCAS KITÃO PEDIAM VISTAS, EXERCENDO O DIREITO AO SEGUNDO PEDIDO DE VISTAS. EM VOTAÇÃO FORAM NEGADOS OS PEDIDOS DE VISTAS COM 5 VOTOS CONTRÁRIOS E 4 FAVORÁVEIS. O VEREADOR WELTON LEMOS APRESENTOU VOTO EM SEPARADO PELA REJEIÇÃO PARCIAL DO VETO. EM VOTAÇÃO FOI REJEITADO O VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR WELTON LEMOS, COM O PLACAR DE 5 VOTOS CONTRÁRIOS E 4 VOTOS FAVORÁVEIS. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O RELATÓRIO DO VEREADOR LEO JOSÉ REJEITANDO O VETO. O VEREADOR LUCAS KITÃO SOLICITOU QUE FOSSE CONSIGNADO EM ATA QUE O VOTO DO VEREADOR GEVERSON ABEL SE DEU POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEM QUE FOSSE ABERTA A RESPECTIVA CÂMERA, PORTANTO SEM A IMAGEM DO VEREADOR. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA DO VEREADOR PEDRO AZULÃO JR. PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 121/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE GOIÁS - ASPPEGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE CABO SENNA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LUCAS KITÃO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SR. WALDIR BATISTA RIOS. DE AUTORIA DE WELINGTON BESSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE À SRA. LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 21 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO



GOIANIENSE AO SRA^a. CAROLINE REGINA DOS SANTOS. DE AUTORIA DE WELLINGTON BESSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, POIS ATUALMENTE ESTÁ EM TRÂMITE OUTRO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2024 (00000.001955.2024-60), DE AUTORIA DA VEREADORA SABRINA GARCEZ, QUE TAMBÉM TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA GOIANIENSE À SENHORA CAROLINE REGINA DOS SANTOS. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 22 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA GOIANIENSE AO SENHOR ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE ANDERSON SALES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 23 DA PAUTA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/2023 - INSTITUI A COMENDA BATISTA CUSTÓDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE LEANDRO SENA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE, DESDE QUE APRESENTADA ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO FINANCEIRO (ART. 113 DO ADCT), BEM COMO A INDICAÇÃO DA FORMA DE ESCOLHA DOS NOMES PARA O RECEBIMENTO DA COMENDA. O RELATOR, VEREADOR THIALU GUIOTTI, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO DESDE QUE COLHIDA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09HS E 12MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 10 DE JULHO DE 2024. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA
CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE
DA CCJR



VER. GEVERSON ABEL



VER. WELTON LEMOS



VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KÁTIA MARIA

VER. IGOR FRANCO



VER. SABRINA GARCÊZ

VER. KLEYBE MORAIS



VER. LÉO JOSÉ



VER. LUCAS KITÃO